



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.397.107/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/05/2005	
NOME EMPRESARIAL FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F & F CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 235	COMPLEMENTO : EXP SHOPPING CENTER;
CEP 58.400-165	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3342-0404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 09:44:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 07.397.107/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:05 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

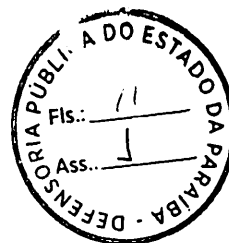
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **341B.B23D.5CCA.0601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 32A9.766F.03CA.6538

Emitida no dia 07/04/2022 às 08:30:37

Nome Empresarial:

FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-ME

Endereço:

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Número:

235

Complemento:

EXPANSAO DO SHOPPING CENTER

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-165

Inscr. Estadual:

16.163.270-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

07.397.107/0001-64

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 37.439/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
303291	01/06/2000	
Razão Social		CNPJ
FAUSTINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA		07.397.107/0001-64
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
		432251
Endereço		
AVN FLORIANO PEIXOTO nº 235 EXPANSÃO DO SHOPPING - CENTRO CEP 58400-165		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 09:26:44 do dia 29 de Março de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

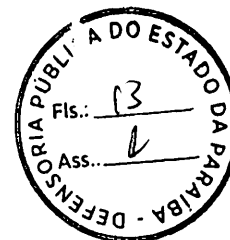
Código de Controle da Certidão/Número CMN7E65D79CE576114419B888E25D77B5C3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 71.645/2022
ESPECÍFICA DE IMÓVEL

Sequencial	Inscrição	Exercício
10419888	1.0501.088.03.0165.0001	2022
Proprietário		CPF/CNPJ
MARIA DAS NEVES VASCONCELOS CATAO		203.142.214-68
Endereço do Imóvel		
AVN BARAO DO RIO BRANCO Nº 188 CENTRO CEP 58400-058 CAMPINA GRANDE PB		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, referente ao imóvel especificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão, expedida com base no Artigo 205 do Código Tributário Nacional com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão emitida em 07 de Abril de 2022 às 11:48:50, é válida por 60 (Sessenta) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de controle da certidão: CIND83717E45397088102FC1835C4CD74A7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.397.107/0001-64

Razão Social: FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 235 EXPANSÃO SHOP CENTE /
CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032301083122042839

Informação obtida em 07/04/2022 08:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.397.107/0001-64

Certidão nº: 11069804/2022

Expedição: 07/04/2022, às 08:33:07

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.397.107/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

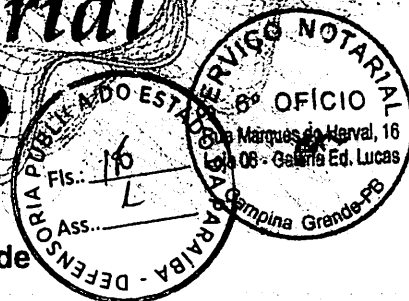
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Serviço Notarial

6º OFÍCIO



Comarca de Campina Grande
Estado da Paraíba



Maria Célia Jordão
TABELIÃ

Nelia Mello Lucas
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Marquês do Herval, nº 16 - Loja 6 - Galeria Edf. Lucas - Campina Grande - PB - CEP 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

LIVRO: 049
FOLHA: 154

2º TRASLADO

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos virem este Público Instrumento de Procuração que aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (15/12/2016), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, perante mim, **MARIA CÉLIA JORDÃO** - Tabeliã, compareceu como OUTORGANTE: **MARIA DAS NEVES VASCONCELOS CATÃO**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua Antônio Barbosa de Menezes nº 305, Apt.º 1603, Bairro Mirante, Campina Grande - PB, portadora de RG nº 256.064-SSP/PB, CPF(MF) nº 203.142.214-68; devidamente identificada por mim Notária como a própria, e por ela me foi dito que constitui e nomeia como sua bastante procuradora: A Firma: **FAUSTINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, firma com sede e foro nesta cidade de Campina Grande - PB, à Av. Floriano Peixoto nº 235 - Expansão Shopping Center, Centro, inscrita no CNPJ nº 07.397.107/0001-64, neste ato representada por seu Sócio: **ANTÔNIO FAUSTINO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Condomínio Atmospha Eco, Lote 139, Lagoa Seca - PB, portador de RG nº 264.638- 2ª via-SSP/PB e CPF(MF) nº 078.728.954-04; A quem confere poderes especiais para representar a outorgante com o fim de resolver todo e qualquer assunto referente ao **IMÓVEL**, situado à Av. Rio Branco nº 188, Centro, nesta cidade de Campina Grande - PB; podendo para tanto alugar o referido imóvel, assinar contratos de locação, rescisão de contratos, receber aluguéis, requerer despejos, renovar contratos, rescindir contratos, negociar prazos, preços e condições, discordar de valores, receber importâncias, inclusive nominais, dar e receber quitação, pagar impostos, fazer vistorias, requerer parcelamentos de contas de água, luz, IPTU, taxas de condomínios, fazer prestação de contas dos valores recebidos, assinar recibos, prestar informações e declarações, firmar compromissos e/ou acordos; Representá-la junto a Concessionários de Serviços Públicos: Telefonia, Energia Elétrica, Água e Esgoto; bem como junto a Prefeituras, Secretarias, Imobiliárias, ali podendo resolver todo e qualquer assunto da interesse da outorgante referente ao imóvel supra mencionado; Representá-la perante Poder Judiciário, perante qualquer Órgão, Instância ou Tribunal, bem como **constituir Advogado para o Foro em geral**, para ali requerer ação de despejo, acompanhar o processo, *representa-la em audiência*, representando-a ativa e passivamente, ajuizar ação, apresentar, juntar e desentranhar documentos, assinar documentos, petições, reclamar, conciliar, transigir, desistir, requerer, concordar, fazer acordos, discordar de valores, ajustar cláusulas e condições, confessar, interpor recursos, produzir outros meios de provas, firmar compromissos e acordos, prestar declarações e informações, arrolar testemunhas, impugnar, recorrer de sentença, dar de suspeito a quem for, interpor recursos, *receber citação, intimações e notificações*, podendo resolver todo e qualquer assunto do interesse da outorgante referente ao imóvel supra mencionado; e enfim, podendo, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **A presente procuração tem validade fixada por 01 (um) ano a contar desta data.** Selo Digital: AE11598-O4S7 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lavrei este Instrumento, que lhes li, achou conforme, outorgou, aceitou e assinou, sendo dispensadas a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o artigo 1.º do Provimento 03/87 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E eu, **NELIA MELLO LUCAS** - Substituta do 6º Ofício de Notas, subscrevo e assino em público e raso que uso. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Trasladada em: 04 de Janeiro de 2017.

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 01/05 - CJ/TJPB
Emolumentos...R\$ 42,45
FEPJ + MP.....R\$ 8,49
FARFEN R\$ 4,01

Em testemunho (*de*) da verdade.

SUBSTITUTA DO 6º OFÍCIO DE NOTAS



Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE DO ESTADO DA PARAÍBA EM VIRTUDE
DA LEI. ETC..

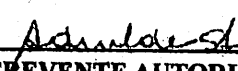
CERTIDÃO: NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

NRL

CERTIFICO, a requerimento verbal de

pessoa interessada que revendo os livros de Registros Gerais de Imóveis, Transcrições das Transmissões, Inscrição Hipotecária, Registros Diversos e Ônus Reais, no Cartório a meu cargo, neles verifiquei não existir qualquer Ônus. Pendência ou litígio sobre: **UMA CASA**, s/nº, ainda em construção, sita na Rua Rio Branco, nesta cidade, em terreno próprio que mede 14,00 metros de frente por 22,00 metros de fundos, correspondente ao lote 04 da quadra A, do Jardim Vitória, nesta cidade, limitando-se: frente, com a rua referida; norte, fundos do lote, com o lote que dá frente para a Rua Expedicionários do Brasil; nascente, com terreno de Manoel Ageu de Medeiros e poente, com a casa nº 192, pertencente a **MARIA DAS NEVES VASCONCELOS CATÃO**, brasileira, solteira, médica, Registro Geral Nº 256.064-2ª Via-SSP/PB, CPF 203.142.214-68, que adquiriu por compra feita a **MARIA AMÉLIA VASCONCELOS CATÃO**, brasileira, viúva, aposentada, RG 192.697-SSP/PB, CPF 008.683.534-34, conforme Escritura Publica de compra e venda, datada de 9/4/2007, lavrada nas notas do Tabelião Carlos F. S. Maior, registrada sob nº R-1-61.380 em 18 de abril de 2007, as folhas 101 do livro 2/I-S, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que recebe da outorgada R\$ 20.000,00 em moeda corrente nacional e R\$ 20.000,00 representados por uma nota promissória a ser liquidada em 10/01/2008.....

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 30 DE SETEMBRO DE 2016.


ESCREVENTE AUTORIZADO

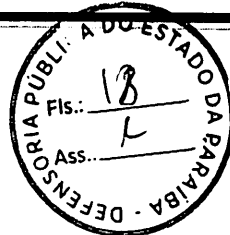
Emolumentos Cartório..... R\$ 21,21
Contribuição FARPEN..... R\$ 1,14
Lei 7.410/
Contribuição FEPJ..... R\$ 4,25
Lei 6.688/1998.
Total..... R\$ 26,60



SELO DIGITAL:ADU11539-44ZM

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Neide Elizabete Brito de Melo
1º CARTÓRIO - CAMPINA GRANDE



Francisco C. Neves

ESCREVENTE
1º CARTÓRIO

(QUARENTA MIL REAIS) e o bilhete de distribuição expedido DOI/NIRF 166/99. A OUTORGADA COMPRADORA declara expressamente que foram dispensadas as Certidões relativas a tributos e feitos ajuizados, de acordo com o Provimento 01/86, de 29.04.86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidade. Declarou a Outorgante de acordo com a SRF nº 85, de 21.11.97, que o imóvel objeto desta escritura não faz parte do seu ativo permanente e por essa razão está dispensada da apresentação do CND do INSS, responsabilizando-se pela presente declaração. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, foi lavrada esta **Escritura**, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, apresentando como testemunha o Sr **SÉRGIO ROMERO VASCONCELOS CATÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Identidade nº 108.014 SSP-PB e CPF nº 020.479.344-00, residente e domiciliado a rua: Floriano Peixoto nº 1759, apto 901, no bairro do Jardim Tavares, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Eu, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **SÔNIA ITHAMAR SOUTO MAIOR – Tabeliã Substituta do 7º Ofício de Notas da Cidade de Campina Grande**, subscrevo e assino em público e raso que uso, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Em testemunho (*razão*) da verdade.

Sônia Ithamar Souto Maior

SÔNIA ITHAMAR SOUTO MAIOR
- TABELIÃ SUBSTITUTA -

OUTORGANTE VENDEDORA:

Maria Amélia Vasconcelos Catão

MÁRIA AMÉLIA VASCONCELOS CATÃO
CPF nº 008.683.534-34

OUTORGADA COMPRADORA:

Maria das Neves Vasconcelos Catão

MARIA DAS NEVES VASCONCELOS CATÃO
CPF nº 203.142.214-68

TESTEMUNHA:

Sérgio Romero Vasconcelos Catão

SÉRGIO ROMERO VASCONCELOS CATÃO
CPF Nº 020.479.344-00





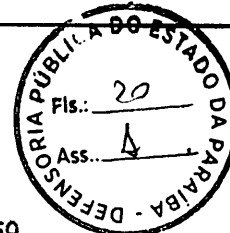
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Campina Grande - PB - CEP 58101-000
Fone: (31) 3341-1234 - Fax: (31) 3341-1235

PROTETADO NO PROTOCOLO Nº 19 SOB Nº 0187523
PAG 101 REGISTRO NO LIVRO 101-2 REGISTRO
OFICIAL Nº 0050111(S) REFERENTE A
MATRÍCULA Nº 1(S)
CAMPINA GRANDE, 18 DE 2007

ORIGINAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco C. Ieves
ESCREVENTE
1º CARTÓRIO
Rua Vidal de Negreiros, 70
CAMPINA GRANDE-PB.



SOUTO MAIOR - SERVIÇO NOTARIAL

7º Ofício de Notas

Calçada da Cardoso Vieira, Loja 01, Ed. Lucas - Centro - Fone: (83) 3341-3259

Campina Grande - Paraíba

Carlos Fernando Souto Maior - Tabelião

Sônia Ithamar Souto Maior - Substituta

LIVRO: 130
FOLHAS: 091/092



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

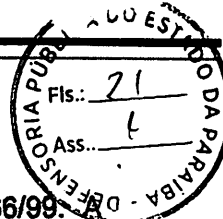
Francisco G. Neves
ESCREVENTE
1º CARTÓRIO
Rua Vidal de Negreiros, 70
CAMPINA GRANDE - PB.

VALOR R\$: 40.000,00

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura de Compra e Venda virem que, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (09/04/2007), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, perante mim Notária, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: como OUTORGANTE VENDEDORA : Sra. MARIA AMELIA VASCONCELOS CATÃO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da identidade nº 192.697 SSP-PB e CPF nº 008.683.534-34, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco nº 188, centro, desta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba e como OUTORGADA COMPRADORA: MARIA DAS NEVES VASCONCELOS CATÃO, brasileira, solteira, médica, portadora da identidade nº 256.064 2ª Via SSP-PB e CPF nº 203.142.214-68, residente e domiciliada a rua; Av. Barão do Rio Branco nº 188, centro, desta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba. E perante mim, pelo VENDEDORA foi-me dito que por justo título de aquisição legal, é senhor e legítimo possuidor, em pleno domínio e posse, e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, do imóvel : Uma casa - s/n. ainda em construção sito na rua Rio Branco, nesta cidade, em terreno próprio que mede 14,00 metros de frente, por 22,00 metros de fundos, correspondente ao lote 04 da quadra A, do jardim Vitória, nesta cidade, limitando-se: frente, com a rua referida, norte, fundos do lote com o lote que dá frente para a rua expedicionário do Brasil, nascente, com terreno de Manoel Ageu de Medeiros, e poente, com a casa 192, pertencente a outorgante, que adquiriu por compra feita a PEDRO CÂNDIDO BATISTA e sua esposa, conforme escritura pública de compra e venda datada de 02/07/1976, nas notas do 1º Ofício desta comarca de Campina Grande, e registrado sob nº 66.431, em 08/07/1970, às fls. 161, do livro 3/B/5, de acordo com certidão emitida pelo 1º Serviço Notarial e Registral desta comarca de Campina Grande, datada de 03 de abril de 2007 e devidamente assinada pelo escrevente autorizado Josalvo Sodré; que pela presente Escritura e pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), sendo R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) importância essa que neste ato, perante mim Notária, recebe da OUTORGADA COMPRADORA, em moeda corrente nacional, que contou e achou exato, e R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) representados por uma nota promissória a ser liquidada em 10 de janeiro de 2008 (10/01/2008), pelo que dando, como dá, aquele plena e geral quitação, vendia como, de fato ora vendido têm, a OUTORGADA COMPRADORA anteriormente mencionado, o imóvel descrito, e desde já cede e transfere a mesma outorgada toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que possa a mesma OUTORGADA COMPRADORA dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é fica sendo, de hoje em diante, por força desta Escritura e da cláusula "CONSTITUTIV", obrigando-se a OUTORGANTE VENDEDORA, por si e seus sucessores, a fazer cumprir esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Pela OUTORGADA COMPRADORA foi-me dito que aceita a presente venda e Escritura, em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: Guia de Imposto de Transmissão recolhida junto a P.M.C.G, a importância de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), referente a alíquota de 2% sobre R\$ 40.000,00

Francisco C. Neves

ESCREVENTE
1º CARTÓRIO



(QUARENTA MIL REAIS) e o bilhete de distribuição nº 108.014 SSP-PB e o pedido DOI/NIRF 166/99. A OUTORGADA COMPRADORA declara expressamente que foram dispensadas as Certidões relativas à tributos e feitos ajuizados, de acordo com o Provimento 01/86, de 29.04.86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidade. Declarou a Outorgante de acordo com a SRF nº 85, de 21.11.97, que o imóvel objeto desta escritura não faz parte do seu ativo permanente e por essa razão está dispensada da apresentação do CND do INSS, responsabilizando-se pela presente declaração. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, foi lavrada esta Escritura, a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, apresentando como testemunha o Sr **SÉRGIO ROMERO VASCONCELOS CATÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 108.014 SSP-PB e CPF nº 020.479.344-00, residente e domiciliado a rua: Floriano Peixoto nº 1759, apto 901, no bairro do Jardim Tavares, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Eu, Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **SÔNIA ITHAMAR SOUTO MAIOR – Tabelã Substituta do 7º Ofício de Notas da Cidade de Campina Grande**, subscrevo e assino em público e raso que uso, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Em testemunho (*marc*) da verdade.

Sônia Ithamar Souto Maior

SÔNIA ITHAMAR SOUTO MAIOR
- TABELÃ SUBSTITUTA -

OUTORGANTE VENDEDORA:

Maria Amélia Vasconcelos Catão

MARIA AMÉLIA VASCONCELOS CATÃO
CPF nº 008.683.534-34

OUTORGADA COMPRADORA:

Maria das Neves Vasconcelos Catão

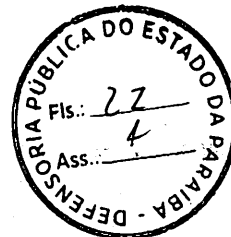
MARIA DAS NEVES VASCONCELOS CATÃO
CPF nº 203.142.214-68

TESTEMUNHA:

Sérgio Romero Vasconcelos Catão

SÉRGIO ROMERO VASCONCELOS CATÃO
CPF Nº 020.479.344-00





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Campina Grande - PB - CEP 58101-000
Fones: (83) 3321.2773 - Fax: (83) 3341.2520

PRENOTADO NO PROTOCOLO Nº

0187503

PÁG.

REGISTRADO NO LIVRO

REGISTRO

GERAL SOB C(S) Nº(S)

REFERENTE A

MATRÍCULA Nº (S)

CAMPINA GRANDE,

DE

DE

2007

D. O. C. M. DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco C. Ivores
ESCREVENTE
1º CARTÓRIO
Rua Vidal de Negreiros, 70
CAMPINA GRANDE-PB.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.397.107/0001-64
Razão Social: FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 235 EXPANSAO SHOP CENTE /
CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001154747930182

Informação obtida em 06/05/2022 10:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br